



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS AGREGADAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de planejamento das contratações públicas e à gestão preventiva de riscos, visando identificar, avaliar, tratar e monitorar eventos que possam comprometer o sucesso da futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
01	Pesquisa de preços inadequada ou incompatível com o mercado	Média	Alto	Alto
02	Superestimativa ou subestimativa dos quantitativos	Média	Alto	Alto
03	Participação de empresa sem capacidade técnica operacional	Média	Alto	Alto
04	Atraso na entrega dos materiais	Alta	Alto	Alto
05	Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Média	Alto	Alto
06	Desabastecimento das unidades administrativas	Média	Alto	Alto
07	Descumprimento contratual pela empresa contratada	Média	Alto	Alto
08	Falhas na fiscalização contratual	Média	Médio	Médio
09	Oscilação significativa de preços de mercado	Média	Médio	Médio
10	Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Alto
11	Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Médio	Médio
12	Insuficiência de estoque durante a vigência contratual	Média	Alto	Alto
13	Comprometimento das condições sanitárias das unidades públicas	Média	Alto	Alto

2. ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01 – PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA

Causa: Utilização de preços desatualizados ou pesquisa insuficiente.

Consequências:

- Sobrepreço ou preço inexecutável;
- Prejuízo ao erário;
- Fracasso da licitação.

Medidas Preventivas:

- Realizar pesquisa conforme IN SEGES/ME nº 65/2021;
- Utilizar múltiplas fontes de preços;
- Atualizar os valores antes da publicação do edital.

Responsável: Setor de Compras/Pesquisa de Preços.



RISCO 02 – SUPER OU SUBESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Causa: Levantamento inadequado das demandas das secretarias.

Consequências:

- Falta de materiais;
- Excesso de estoque;
- Desperdício de recursos públicos.

Medidas Preventivas:

- Utilizar histórico de consumo;
- Consolidar demandas dos órgãos participantes;
- Revisar os quantitativos periodicamente.

Responsável: Secretarias Requisitantes e Setor de Planejamento.

RISCO 03 – EMPRESA SEM CAPACIDADE TÉCNICA

Causa: Habilitação inadequada da contratada.

Consequências:

- Inexecução contratual;
- Atrasos no fornecimento;
- Comprometimento dos serviços públicos.

Medidas Preventivas:

- Exigir atestados de capacidade técnica;
- Verificar regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- Conferir experiência compatível com o objeto.

Responsável: Comissão de Contratação/Pregoeiro.

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS

Causa: Problemas logísticos ou operacionais da contratada.

Consequências:

- Interrupção das atividades administrativas;
- Comprometimento da limpeza e higienização das unidades públicas.

Medidas Preventivas:

- Definir prazos claros no Termo de Referência;
- Acompanhar cronograma de entrega;
- Aplicar penalidades contratuais em caso de atraso.

Plano de Contingência:

- Convocação de fornecedor remanescente;
- Aquisição emergencial, quando cabível.

Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO 05 – FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE BAIXA QUALIDADE

Causa: Descumprimento das especificações técnicas.

Consequências:

- Ineficiência dos serviços de limpeza;
- Riscos à saúde e higiene dos ambientes públicos.

Medidas Preventivas:

- Definir especificações técnicas detalhadas;
- Conferir os materiais no recebimento;
- Exigir substituição imediata dos itens inadequados.

Responsável: Fiscal do Contrato/Almoxarifado.

RISCO 06 – DESABASTECIMENTO DAS UNIDADES

Causa: Falhas no planejamento ou atraso no fornecimento.

Consequências:

- Paralisação parcial das atividades;
- Prejuízo à limpeza e conservação dos ambientes públicos.

Medidas Preventivas:



- Controle eficiente de estoque;
- Solicitação antecipada dos materiais;
- Fornecimento parcelado via SRP.

Responsável: Almoxarifado e Secretarias Requisitantes.

RISCO 07 – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Causa: Não cumprimento das obrigações pela contratada.

Consequências:

- Prejuízo à Administração;
- Necessidade de rescisão contratual.

Medidas Preventivas:

- Fiscalização contínua da execução contratual;
- Aplicação de sanções administrativas;
- Registro formal de ocorrências.

Plano de Contingência:

- Rescisão contratual;
- Convocação do próximo colocado.

Responsável: Gestor e Fiscal do Contrato.

RISCO 08 – FALHAS NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Causa: Ausência de acompanhamento efetivo.

Consequências:

- Recebimento irregular de produtos;
- Fragilidade no controle contratual.

Medidas Preventivas:

- Designação formal de fiscal e gestor do contrato;
- Capacitação dos servidores responsáveis;
- Emissão de relatórios periódicos.

Responsável: Administração Municipal.

RISCO 09 – OSCILAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

Causa: Inflação ou variações econômicas.

Consequências:

- Desequilíbrio econômico-financeiro;
- Pedido de reajuste contratual.

Medidas Preventivas:

- Pesquisa de preços atualizada;
- Previsão contratual de reajuste conforme legislação;
- Planejamento das aquisições.

Responsável: Setor de Compras e Gestão Contratual.

RISCO 10 – ENTREGA EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

Causa: Erros operacionais ou substituição inadequada dos produtos.

Consequências:

- Recusa do material;
- Retrabalho administrativo;
- Prejuízo operacional.

Medidas Preventivas:

- Conferência detalhada dos produtos recebidos;
- Comparação com as especificações do Termo de Referência;
- Registro formal das inconsistências.

Responsável: Fiscal do Contrato e Almoxarifado.

RISCO 11 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Causa: Falta de interessados ou propostas inexequíveis.



Consequências:

- Atraso na contratação;
- Risco de desabastecimento.

Medidas Preventivas:

- Pesquisa de mercado adequada;
- Divulgação ampla do certame;
- Exigências compatíveis com o objeto.

Plano de Contingência:

- Revisão do edital;
- Realização de novo procedimento licitatório.

Responsável: Pregoeiro e Comissão de Contratação.

RISCO 12 – INSUFICIÊNCIA DE ESTOQUE

Causa: Consumo superior ao previsto ou falha no controle interno.

Consequências:

- Falta de materiais essenciais;
- Comprometimento das atividades de limpeza e higienização.

Medidas Preventivas:

- Controle periódico do estoque;
- Planejamento de reposição;
- Monitoramento do consumo pelas secretarias.

Responsável: Almoxarifado e Setor de Patrimônio.

RISCO 13 – COMPROMETIMENTO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Causa: Falta ou inadequação dos materiais de limpeza e higiene.

Consequências:

- Risco à saúde pública;
- Ambientes inadequados ao atendimento da população.

Medidas Preventivas:

- Garantir fornecimento contínuo;
- Fiscalização das condições de limpeza das unidades públicas;
- Utilização de materiais adequados às normas sanitárias.

Responsável: Secretarias Municipais e Fiscal do Contrato.

3. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos deverá ocorrer durante todas as fases da contratação, desde o planejamento até a execução contratual, mediante acompanhamento contínuo pelos setores requisitantes, equipe de planejamento, setor de compras, comissão de contratação, gestor e fiscal do contrato.

As medidas preventivas e corretivas previstas neste documento poderão ser revisadas e atualizadas sempre que houver necessidade, visando assegurar maior eficiência, economicidade e continuidade na execução contratual.

4. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando fortalecer o planejamento da contratação e minimizar eventuais riscos relacionados ao fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



A adoção das medidas preventivas e de controle estabelecidas contribuirá para maior segurança jurídica, eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e adequada aplicação dos recursos públicos do Município de Tracuateua/PA.

Tracuateua - Pa, 06 de abril de 2026

Jean de Jesus e do Rosario
Secretaria Municipal de Administração
Jean de Jesus Carvalho do Rosario
Comissão de Planejamento licitatório
Matricula 2228076

Francisco Duarte Pinheiro Neto
CPF 031 126 702 40
Departamento de Planejamento/SEMUST
Secretaria Municipal de Saúde SEMUST
Francisco Duarte Pinheiro Neto
Departamento de Planejamento/SEMUST
Portaria 007/2024/SEMUST

Francineia de Almeida
Secretaria Municipal de Assistência Social
Francineia de Jesus Alves de Almeida
Coordenadora Administrativa
Portaria Municipal 001/SEMAS/2024

Marcelo Augusto do Rosário Costa
Secretaria Municipal de Educação
Marcelo Augusto do Rosário Costa
Matrícula: 222674-0
Coordenador Pedagógico